



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 002/2010

Data: 06.01.2010

Súmula: homologa parcialmente a Resolução nº 030/09 de 24/09/2009 da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs. 1313/05, 1368/2005, 1627/2009, na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1368/2005, 1627/2009 e Decretos nºs 145/2005, 50/2009, 113/2009 e 119/2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica parcialmente homologada a Resolução nº 030/09 de 24/09/2009, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs. 1313/05, 1368/2005 e 1627/2009, na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente aos seguintes requerimentos:

- 2009/07/4625 da Empresa **AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - GUAÍRA** - DEFERIDO;
- 2009/07/4623 da Empresa **A . A . SILVA & E . L. BRITO LTDA.** – DESISTENTE;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 06 de janeiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.